



PORTARIA Nº 393, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO INSTAURAÇÃO DE PORCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

Considerando denúncia processo nº:005012/2026 na data de 04/05/2026.

Considerando a importancia de verificação dos atos e dos seus responsáveis.

Art.1º INSTAURAR uma comissão de Sindicância composta pelos seguintes membros: EDSOM EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA (presidente), OSMAR VALERIO POSSATTI, MARCELO RODRIGUES FAIOLI.

Art.2º A comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de **até 60 (sessenta) dias**.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 23 de junho de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.